



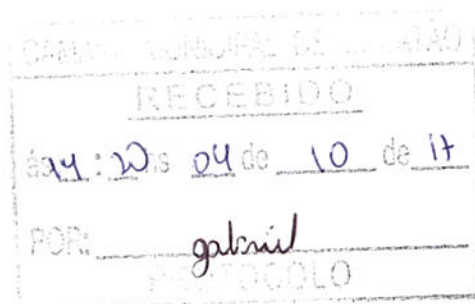
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 815/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 10367/2017

Cubatão, 02 de Outubro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador WILSON PIO DOS REIS
Ofício Circular nº e-1001/2017-tep
Processo nº 1661/2017
Indicação nº 829/2017

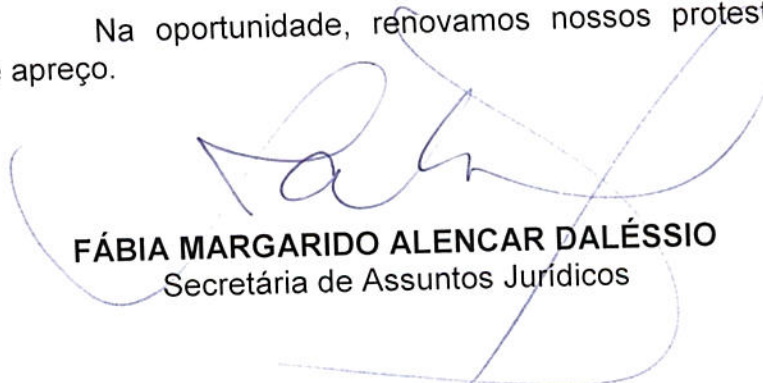


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

“Informamos que encontra-se em tramitação no Departamento de Obras Públicas o Processo nº 4710/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e acessibilidade em todas as ruas, vias e logradouros públicos no município de Cubatão, sendo assim, informamos ainda que encontra-se na programação para atendimento a referida solicitação, mediante a finalização do procedimento licitatório vigente, tendo em vista que no momento não possuímos material e mão de obra.”

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos